



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



DECRETO Nº 044/2024

DIVULGA OS PRODUTORES CULTURAIS
CADASTRADOS NO SISTEMA MUNICIPAL DE
CULTURA DE SELBACH/RS.

MICHAEL KUHN, Prefeito do Município de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as diretrizes do Sistema Nacional de Cultura;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 3.738/2023 e o Decreto 022/2024;

DECRETA:

Art. 1º Os Produtores Culturais cadastrados no Sistema Municipal de Cultura de Selbach/RS são os listados abaixo:

PRODUTOR CULTURAL	CNPJ
CPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO LUIS	87.447.066/0001-02
CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI ANSELMO	91.694.604/0001-30
CPM DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANIBAL MAGNI	90.160.763/0001-92
24.114.089 CIRLEI IVONI SCHUVAAB PREDIGER	24.114.089/0001-85
CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA MARIA AUXILIADORA	02.566.464/0001-95
CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ESTANCIA DO IMIGRANTE	90.876.038/0001-15
GILNEI FIM ARDAVES 71017747091	32.445.987/0001-44
RENE JULIANO KOLLING 00533188032	31.530.026/0001-75
NEI LEANDRO SCHNEIDER	04.573.328/0001.58
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CORAL MUNICIPAL SÃO GREGÓRIO	52.426.043/0001-57



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



Rota das Terras
Quantadas
Buscas, contos e histórias do povo gaúcho

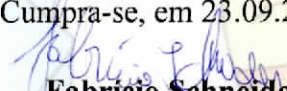
51.140.487 ATAIR CESER FLACH	51.140.487/0001
PATRICIA HAUNSS 94464332072	21.444.726/0001-93
50.094.025 NICOLI HAUNSS KOLLING	50.094.025/0001-70
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SELBACH	05.068.337/0001-54
JOSE LORIVALDO FLACH	05.959.340/0001-68
EDUARDO LUIS SCAPINI ZANATTA 01588971023	19.498.956/0001-93
ELIAS SIDINEI PALHANO 00615631029	28.334.836/0001-41

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de setembro de 2024.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 23.09.2024


Fabricio Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

22/09

1965

SELBACH